

**REQUERIMENTO N° / 2017**

**(Do Sr. Gilberto Nascimento)**

Solicita autorização para a realização de Seminário em parceria com órgãos federais em razão do dia 15 de junho, Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizado Seminário Conjunto com vista a celebrar a data comemorativa de Conscientização Mundial da Violência contra a Pessoa Idosa, instituída em 2006 pela ONU e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa.

O encontro, em parceira com órgãos federais afeitos à área dos direitos sociais e da saúde, como o Conselho Nacional de Defesa do Idoso - CNDI; o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário; o Ministério da Saúde; e o Ministério dos Direitos Humanos, a par de trazer o tema da violência contra a pessoa idosa como um tema de visibilidade pública, pretende também ser mais um fórum de debate e mobilização, lembrando que um dos alcances da data é: criar uma consciência mundial, social e política da existência da violência contra a pessoa idosa e, simultaneamente, disseminar a ideia de não aceitar essa violência como normal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A violência contra a pessoa idosa, em suas diversas manifestações, é um dos maiores obstáculos para a plena realização de um estado democrático e atinge profundamente a dignidade da pessoa humana.

Enfrentar esse desafio envolve ações coordenadas e sistêmicas que precisam ser desenvolvidas em todos os segmentos da vida cotidiana, a começar pela família e pelo Estado. As formas de violência contra o idoso se disseminam muitas vezes em silêncio. São lesões e traumas físicos, mentais e emocionais. É o abuso financeiro, agressões verbais, agressões físicas, e a violência institucional: do Estado e dos abrigos, dos hospitais e dos bancos. De acordo com dados apresentados pela Profa. Cecília Minayo da FioCruz, o maltrato ao idoso, que em grande medida é subnotificado, é um ato único ou repetido e pode também estar transvestido na omissão que lhe cause o dano ou a aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança. As violências e os maus tratos contra os idosos se referem a abusos físicos, psicológicos, abandonos, negligências, abusos financeiros negligências e autonegligências. É um fenômeno universal.

Para garantir o envelhecimento da população de forma saudável e tranquila, com dignidade, sem temor, opressão ou dor, é preciso trabalhar intensamente na prevenção da violência e na identificação e encaminhamento de casos de violência. Em especial, é preciso preparar as novas gerações com informações, materiais e recursos educacionais, de forma a assegurar um envelhecimento digno e saudável.

É preciso celebrar a data tendo em vista as grandes demandas que se colocam diante de cenário tão complexo e pertencente a cada um de nós. Cabe a esta Comissão reunir seu Colegiado, associando-se a entidades e personagens do poder público e da sociedade organizada que já começam a tecer caminhos de modo a reduzir as dificuldades inerentes à grande maioria da população idosa, que necessita de meios e recursos para a superação de suas mazelas e carências.

Pelo exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2017.

**Deputado Gilberto Nascimento  
(PSC/SP)**